



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.531/2015

CANCELA LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 150 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

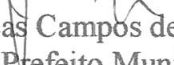
Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 7.358/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida ao servidor **TÚLIO GABRIEL E SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 02, lotado junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 01/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal